



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Gerência de Gabinete**  
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 23/2018**

**Dispõe sobre o Processo seletivo de bolsistas para o Programa de Extensão Técnica e Universitária em Vivências Profissionais (Programa Vivências) do IFMG-Campus Bambuí.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e pelo art. 24 do Estatuto da instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 07, de 31/08/2009, publicada no DOU de 02/09/2009, **RESOLVE** tornar público o processo seletivo para estudantes matriculados nos cursos do IFMG *Campus Bambuí* para participação no I Estágio de Vivência sobre a vida do produtor do queijo canastra artesanal.

### **1. O OBJETO DO EDITAL**

O Programa de Extensão Técnica Universitária em Vivências Profissionais, ou Programa Vivências, cadastrado na Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais(IFMG)-Campus Bambuí vem, por meio desse Edital, tornar pública e disciplinar a realização de seleção de estudantes matriculados em quaisquer dos cursos oferecido pelo IFMG *Campus Bambuí* para participação no I Estágio de Vivência sobre a vida do produtor do queijo canastra artesanal.

### **2. SOBRE O PROGRAMA**

O Programa de Extensão Técnica e Universitária em Vivências Profissionais (Programa Vivências) constitui-se numa experiência de extensão técnica e universitária de caráter pedagógico, cadastrado junto à CoordEx/DirEC/IFMG, que visa oferecer aos discentes participantes a possibilidade de vivenciar diferentes modos de vida e de produção, através da prática do dia-a-dia no setor que o recebe. O Programa Vivências constitui na vivência de estudantes do IFMG-*Campus Bambuí* em práticas, culturas e movimentos sociais que se distanciam do seu cotidiano. A experiência constitui na permanência do/a discente de cursos técnicos ou de graduação por 10 (dez) dias consecutivos na pequena propriedade para onde for enviado, vivenciando as práticas, as relações humanas, de produção e o intercâmbio cultural no assentamento ou pequena propriedade parceira. Como aprendizado compartilhado e experimental, o Programa Vivências desenrolar-se-á para cada estudante e produtor acolhedor a partir da dinâmica estabelecida no dia-a-dia da vivência familiar e comunidade rural, livre da obrigação de intervenções planejadas previamente nos ambientes acadêmicos. As atividades e iniciativas que vierem a fazer parte da participação discente nascerão da sua convivência com o ambiente, as dinâmicas e as pessoas de cada lugar e os saberes e fazeres compartilhados serão produtos da trajetória e da percepção de cada sujeito envolvido no processo. Com esse direcionamento, partilha de experiências, saberes e fazeres, possibilitados pela extensão técnica e universitária estimularão uma formação acadêmico-profissional mais próximas das realidades efetivamente vividas pelos grupos sociais escolhidos; capacitada para atuar

na complexidade do mundo rural e de suas relações com o urbano, orientando a formação para além da perspectiva unicista urbana que caracteriza parte da formação técnica e universitária.

### 3. DOS OBJETIVOS

- Mobilizar a comunidade acadêmica para a extensão técnica e universitária enquanto importante dimensão do processo formativo do discente;
- Desenvolver experiências de extensão técnica e universitária, via estágio de vivência, em pequenas propriedades do circuito de produção de queijo canastra artesanal;
- Possibilitar a participação de discentes dos cursos técnicos e de graduação do IFMG/BambuÍ em contextos reais de vida dos produtores de queijo canastra artesanal do Circuito da Serra da Canastra, acolhedores e das localidades rurais escolhidas;
- Contribuir com o restabelecimento dos nexos entre as experiências acadêmicas e as realidades rurais do Circuito da Serra da Canastra;
- Contribuir para a dissolução das distâncias entre o conhecimento construído no espaço acadêmico e os saberes/fazeres tradicionais rurais;
- Oportunizar a troca de conhecimentos entre discentes do IFMG e famílias/localidades rurais do entorno da Instituição;
- Promover debates sobre conhecimentos tradicionais, formação acadêmica, questão da terra, reforma agrária, culturas rurais, agroecologia e modos de vida rurais.

### 4. DAS ETAPAS DO PROGRAMA VIVÊNCIAS

O Programa Vivências está assentado nos princípios da extensão universitária com objetivos de aproximar conhecimentos e saberes entre os diferentes modos de vida em suas diversidades e cotidiano. Dialoga, no geral, com as concepções e práticas de relação com a natureza em sua complexidade, as reformas de interconhecimento que implicam na organização do mundo e da cultura rural e as manifestações políticas frente à luta pela terra e contra as desigualdades sociais. Dessa perspectiva, o Programa Vivências instala um processo dialético de reflexão e construção, necessário à formação profissional dos/a discentes de diferentes áreas do conhecimento.

Os momentos metodológicos do Programa Vivências são:

#### 4.1 – Preparação:

- Realização de reunião para apresentação e explicação do Programa;
- Realização de 4 (quatro) **oficinas formativas** com os/as discentes dos cursos técnicos e de graduação selecionados para a vivência, realizada pela equipe coordenadora do programa. As temáticas abordadas nas oficinas serão: “estágio de vivência como ferramenta sócio-transformadora”, “a vida do canasteiro”, “relações interpessoais” e “o sistema produtivo do queijo canastra: da Serra ao prato”.

4.2 – **Vivência** – a vivência interdisciplinar e comunitária com inserção, nas pequenas propriedades produtoras de queijo canastra artesanal, dos discentes selecionados no programa. A experiência será realizada por meio da partilha do cotidiano com um determinado produtor acolhedor e dos contextos dos espaços culturais e produtivos do modo de vida desse produtor. A vivência deverá acontecer durante 07 (sete) dias, com a supervisão em campo da equipe coordenadora e por professores ou técnicos do IFMG envolvidos no programa. Destaca-se que a vivência tem caráter eminentemente pedagógico, não possuindo aprioristicamente natureza interventiva planejada. Ou seja, o discente não estará orientado nem possuirá plano de trabalho antecipado para interferir nos processos produtivos, organizativos e/ou nos modos de vida local, mas estará instruído a colocar-se em posição de partilha daquilo que encontrará em curso na vida local. Assim, terá a oportunidade de colocar com os processos instalados enquanto sujeito participante do processo de ensino-aprendizagem que vivenciará. Na vivência o/a discente deverá utilizar

um diário de campo para registro e reflexão acerca da vivência, e produzir um vídeo-diário de campo para registro do processo, desde que tenha a autorização do produtor acolhedor.

4.3 – **Avaliação e partilha** – no retorno dos espaços de vivências os/as discentes avaliarão e socializarão experiências entre si, com os coordenadores e professores participantes através de oficinas e pela realização de um seminário aberto aos público. Esse evento visa dar início à organização do Programa Vivências do ano seguinte.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever o/a aluno/a deve ter idade igual ou superior a 18 anos, estar matriculado em qualquer curso técnico ou de graduação do IFMG-CampusBambuú. As inscrições serão realizadas com o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO 01) e anexação da documentação exigida. A ficha e as fotocópias da documentação deve ser lacrada em envelope pardo identificado com o nome do candidato e entregue na secretaria da Diretoria de Extensão, Esportes e Cultura entre os dias 08 a 30 de outubro de 2018, das 8:00 às 19:00 horas.

Poderão concorrer estudantes devidamente matriculados no IFMG dos Campi Bambuí, Piumhi, Arcos e Formiga.

5. Documentação exigida para a inscrição:

1. Comprovante de matrícula ou comprovante de vínculo com o IFMG Bambuí, Piumhi, Arcos ou Formiga.
2. Fotocópia do RG.
3. Fotocópia do CPF.
4. Dados bancários (Banco, agência e conta corrente ou poupança, em nome do candidato).
5. Comprovante de endereço.

## 6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

A seleção dos/as participantes seguirá as seguintes etapas:

6.1) Preenchimento correto e entrega dentro do prazo da ficha de inscrição.

6.2) Avaliação de um memorial onde o candidato relate a sua história dentro do IFMG/Bambuú e suas motivações em participar do Programa Vivências.

6.3) Entrevista.

A entrega de documentos e as etapas de seleção acontecerão nos Campi de origem do candidato.

## 7. DAS BOLSAS DE AUXÍLIO

Os(as) candidatos(as)selecionados(as) receberão 01(uma) bolsa de auxílio no valor de R\$400,00 para o período de vivência

## 8. CRONOGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	De 8 de outubro a 30 de outubro de 2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05 de novembro de 2018
RECURSOS	06 e 07 de novembro de 2018

ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO	08 de novembro de 2018
AVALIAÇÃO DOS MEMORIAIS	09 e 10 de novembro de 2018
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS MEMORIAIS	Dia 11 de novembro de 2018
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	Dia 12 de novembro de 2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 16 de novembro de 2018
<b>1º ETAPA DO PROGRAMA VIVÊNCIAS</b> 1. Oficina “Estágio de vivência como ferramenta sócio-transformadora” 2. Oficina “A vida do Canastreiro” 3. Oficina “Relações interpessoais” 4. Oficina “O sistema produtivo do queijo Canastra: da Serra ao prato”	1. Dia 19 de novembro 2018 2. Dia 19 de novembro 2018 3. Dia 26 de novembro 2018 4. Dia 26 de novembro 2018
2º ETAPA - Vivência	Entre 15 e 22 de dezembro de 2018
<b>3º ETAPA – AVALIAÇÃO E PARTILHA:</b> 1. Roda de conversa e partilha 2. Seminário “Programa Vivências”	1. Dia 06 de Março de 2019 2. Dia 15 de Março de 2019

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Coordenação do PROGRAMA VIVÊNCIAS.

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA VIVÊNCIAS

<b>Nome do (A) do candidato (a):</b>		
<b>TÍTULO DO PROJETO: Programa vivências</b>		
<b>curso</b>	<b>matrícula</b>	
<b>data de nascimento (dia – mês – ano)</b>	<b>NATURALIDADE - UF</b>	<b>nacionalidade</b>
<b>endereço (Av, rua, estrada)</b>		
<b>Nº</b>	<b>complemento (exemplo: Apto)</b>	<b>Bairro</b>

<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
<b>telefone residencial</b>	<b>celular</b>	<b>E-mail</b>
<b>Documentos</b>		
<b>Carteira de Identidade</b>	<b>órgão expedidor</b>	<b>data de expedição</b>
<b>CPF</b>		
<b>trabalha?</b> [ ] sim      [ ] Não	<b>local do trabalho</b>	<b>telefone</b>
<b>Banco</b>	<b>agência</b>	<b>conta</b>
<b>Dados dos pais</b>		
<b>Nome do pai</b>		
<b>telefone-(DDD)</b> (   )		
<b>Nome da mãe</b>		
<b>telefone-(DDD)</b> (   )		

Local/data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)

BambuÍ, 28 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0156659** e o código CRC **0062702C**.

---

23209.002404/2018-34

0156659v1